



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CMEL/Conselho Municipal de Educação de Londrina

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Londrina

Ata da Sessão Plenária **11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três (13/12/2023), com início às 18h(dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, nº 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI nº **19.022.199108/2023-15**. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **titulares: Adriana Haruyoshi Biason; Alderi Luiz Ferraresi; Angela Pereira Teixeira Victoria Palma; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Emanuela Raquel S. Rodrigues Roque; João Marcos Machuca de Lima; Letícia Neves Tardelli; Maria Antonia Fantaussi; Mirna de Cássia Guilherme Gentile; Orlando Emílio de Freitas; Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho; Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa; Zilda Rossi Araujo; Wagner Breganholi; suplentes: Eliane Cristine Nápoli; Samara Clorinda Alves Nunes; Verlaine Cristina Ferraresi Danieli; Maria Aparecida de Almeida; Cristiane Regina Camargo Alecrim; Cristiane Sola Rogério; Guilherme Fonseca de Oliveira**. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos Machuca de Lima declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Elis Karen R. Onofre Pereira e Vera Luci Lisboa, professoras da rede municipal de ensino de Londrina; Michele S. Thomazinho e Danielle K. Janene, representantes da Associação de Pais do Colégio Kolping. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** O presidente João Marcos faz a leitura da pauta e solicita a inclusão ordem do dia dos processos nº 19.022.169190/2023-53 e 19.022.140838/2023-18; Ofício nº 1982/2023-SME; nos informes referente ao pedido da conselheira Samara Clorinda Alves Nunes sobre participação em relatoria; Retirar de pauta o processo nº 19.022.122326/2023-61 porque foi relacionado equivocadamente; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. Justificativas:** O presidente João Marcos apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: **Santina Aparecida Garbato Marcon; saída antecipada dos(as) conselheiros(as): Emanuela Raquel S. Rodrigues Roque; Guilherme Fonseca de Oliveira;** as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: a) Apresentação do Controle de presença do Colegiado:** O presidente João Marcos Machuca de Lima solicita a apresentação do relatório para ciência e conhecimento de todos; lembra que a planilha já foi apresentada nas reuniões de Câmaras Permanentes, onde foi constatado a necessidade de verificar a participação efetiva de cada membro do Conselho e o cumprimento do regimento interno deste Conselho. **b) Representações - relatos de Conselheiros(as):** O presidente João Marcos relata que participou da reunião do SISMEA, sendo que foi definido calendário de reuniões para o ano de 2024, as quais serão quinzenais e convida os conselheiros para participarem e relata os debates quanto a abrangência do Plano Municipal Ambiental sendo que não foi definido essa questão. **c) Processo SEI 19.022.205703/2023-05 - Informações quanto vagas em creche no Município de Londrina:** O presidente João Marcos coloca que traz esse informe e os próximos como prestação de contas ao Pleno referente aos encaminhamentos realizados, tendo em vista o final de seu mandato como Presidente em 31.12.2023. A participante Michele Thomazinho faz um "pedido de informações quanto às vagas de creches se foi levantado um número (quantidade) específicas de vagas e qual a quantidade hoje o município necessita". O presidente João Marcos coloca que houve um questionamento do Ministério Público sobre a

oferta de vagas em creche no município de Londrina e houve um trâmite neste Conselho para responder ao Ministério Público, mas também o CMEL oficiou a SME para que apresente os dados atualizados sobre essa demanda. **d) Ofício n.º 019/2023 - CMEL - encaminhamento ao Ministério Público referente ao Centro de Educação Infantil Moranguinho:** O presidente João Marcos informa que foi protocolado no MP o referido ofício mas não houve retorno. **e) Processo SEI 19.022.191731/2023-20 - Parecer sobre Reposição de Dia Letivo:** O presidente João Marcos informa que a SME já foi comunicada para proceder os encaminhamentos. **f) Reunião Diretoria Administrativa e de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação - DAP/SME e, Vigilância Sanitária - emissão de Licença Sanitária e alteração CNAE:** O presidente João Marcos coloca que em reunião com representantes desses órgãos, discutiram a questão da atualização do CNAE quanto a oferta de atendimento da Educação Infantil, creche ou pré-escola, sendo proposto pelo representante da Vigilância Sanitária de acrescentar no laudo emitido para as unidades escolares conste para qual idade está sendo autorizado a licença sanitária, ao invés de alteração do CNAE, atendendo a legislação vigente. **g) Reunião Secretário Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, CAE e CMEL:** O presidente João Marcos relata que recebeu o convite do CAE para participar da referida reunião para tratar sobre a licença vigilância sanitária, devido às constatações do CAE, durante visitas deste conselho em unidades escolares, de que algumas situações descumprem a legislação sanitária vigente, situação também já verificada pelo CMEL que tem encaminhado essas questões à vigilância sanitária para proceder a fiscalização e encaminhamentos possíveis. Diante dos posicionamentos e discussões ficou definido que o CAE também fará os questionamentos à vigilância sanitária para análise das diversas situações observadas em suas visitas técnicas. **h) Reunião Secretaria Municipal da Fazenda, SINEPE e CMEL:** O presidente João Marcos relata que recebeu o convite do SINEPE para participar dessa reunião para verificarem possíveis encaminhamentos quanto a adequação do CNAE junto ao alvará; coloca que durante as discussões foi verificado que o requerimento de adequação deve ser solicitado pedindo o desmembramento da oferta para unidades que não tiveram nenhuma alteração de oferta da Educação Infantil e ampliação de área do espaço físico, também que seja feita orientação aos contadores que fazem a solicitação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, setor de alvará. **i) Termo de Colaboração da SME com a Secretaria Municipal de Política para Mulheres, referente ao atendimento educacional realizado no Canto de Dália:** O presidente João Marcos relembra sobre a visita realizada no Canto de Dália e o compromisso assumido em analisar o termo de colaboração para a oferta educacional às crianças atendidas nesse espaço; coloca que participou de reunião com a Diretoria Pedagógica da SME na qual conversaram sobre a realização das atividades educacionais; em um segundo momento analisou o referido documento e realizou contribuições à Secretaria Municipal de Educação, lembrando ser um atendimento importante para as crianças atendidas; coloca que de acordo com a SME a servidora fará o atendimento às crianças matriculadas até o quinto ano do ensino fundamental e que as crianças matriculados no anos finais do ensino fundamental e médio, ficarão sob a jurisdição do NRE de Londrina, demanda essa que será levada pela conselheira Zilda Rossi. **B. ORDEM DO DIA: 1. Relatoria de Processos: CLN/CMEL: 1.1 Processo nº: 19.022.101287/2023-69, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta Trindade, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.2 Processo nº: 19.022.181148/2022-20, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Silvana Lopes, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.3 Processo nº: 19.022.065830/2023-57, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Universitário - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.4 Processo nº: 19.022.121439/2023-40, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Mundo Encantado - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.5 Processo nº: 19.022.122168/2023-40, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de

Funcionamento da Educação Infantil da Escola Primeiros Passos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.6 Processo nº: 19.022.134093/2023-40, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Corina Mantovan Okano - Educação infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.7 Processo nº: 19.022.026441/2023-14, Interessado: SME, Assunto:** Parecer de Conduta à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Cantinho dos Baixinhos, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.8 Processo nº: 19.022.146266/2023-72, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Santos Dumont - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.9 Processo nº: 19.022.147025/2023-41, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Classe Especial / TGD da Escola Municipal Juliano Stinghen, Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.10 Processo nº: 19.022.173576/2023-60, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Mudança de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.11 Processo nº: 19.022.178678/2023-71, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Maple Bear - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.12 Processo nº: 19.022.182656/2023-14, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Bio Kids, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.13 Processo nº: 19.022.185140/2023-13, Interessado: SME, Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Portinari - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. O presidente João Marcos faz a leitura do pedido de esclarecimento da participante Michele Thomazinho sobre: “se os dados inconsistentes do Colégio Portinari foram amplamente apresentados a todos os membros do Conselho para que tenham total consciência em votar pela não autorização de funcionamento, dada às consequências do fechamento de um colégio”. O presidente João Marcos explica o funcionamento do CMEL, que trabalha em Câmaras Permanentes, as quais analisam detalhadamente os assuntos para posterior apresentação de relatoria ao Conselho Pleno, mas é previsto que qualquer dúvida sobre o processo apresentado pela relatoria qualquer membro do Colegiado pode pedir vistas de processos para maiores análises ou esclarecimentos. A conselheira Adriana Biason explica também que os estudos são feitos nas Câmaras de Trabalho Permanente que se debruçam na análise de processos à luz da legislação vigente. A conselheira Valmirane Pinho explica que no caso específico desta unidade escolar foram analisadas todas as questões, concedidos prazos para regularização, com base na legislação para chegar no voto final dos Relatores. A conselheira Samara Nunes explica que o CMEL não deliberou sobre o funcionamento total do Colégio, mas somente para oferta da Educação Infantil, a qual está no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, e que as decisões do Pleno são baseadas no cumprimento pelas unidades escolares da legislação vigente, sendo prioritário a garantia do atendimento educacional de qualidade para as crianças, garantindo a segurança e aprendizado. Por fim, o presidente João Marcos questiona se a participante sente-se contemplada quanto ao seu questionamento, a qual responde que sim. **1.14 Processo nº: 19.022.186432/2023-73, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4/P5, do Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Doutor Cláudio de Almeida e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.15 Processo nº: 032/2021, Interessado: SME, Assunto:** Reexame do Parecer nº 092/2022-CMEL que trata do Credenciamento e Renovação de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Doce

Infância, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.16 Processo nº:**

19.022.096378/2023-75, Interessado: SME, Assunto: Peticionamento Intercorrente de Recurso contra a decisão do Parecer nº 078/2023- CMEL que tratou da Cessação do Centro de Educação Infantil Estação Magia Baby, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.17**

Processo nº: 19.022.210519/2023-79, Interessado: SME, Assunto: Prorrogação de prazo dos atos regulatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.18 Processo nº: 19.022.178174/2023-**

51, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Ágape - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.19 Processo nº: 19.022.190794/2023-69, Interessado: SME,**

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Educação de Jovens e Adultos - anos iniciais da Escola Municipal Professora Mari Carrera Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.20 Processo nº:**

19.022.169190/2023-53, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento e Mudança de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Paraíso, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.21 Processo nº: 19.022.140838/2023-**

18, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Espaço Arco Íris, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores.

CEB/CMEL: 1.22 Processo nº: 19.022.146014/2023-43, Interessado: SME, Assunto:

Minuta da Deliberação que institui Normas e regulamentações para oferta da Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Londrina: a conselheira Angela Palma faz a explicação e apresentação do referido documento detalhando as análises, estudos e proposições apresentadas. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação a minuta que foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, explica que o documento

será encaminhado para adequação ortográfica e formatação para posterior divulgação de consulta pública, on-line, destinada a colher contribuições ao referido documento, as quais deverão ser encaminhadas ao CMEL até o dia 30 de janeiro de 2024. **BICAMERAL: 1.23**

Processo nº: 19.022.210017/2023-48, Interessado: SME, Assunto: Programa Anual de Trabalho do CMEL para o ano de 2024, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **2.**

Desligamento de servidor e recomposição equipe dos Conselhos: O presidente João Marcos comunica a saída da servidora Karen Elizabeth Morena Novais Lara da equipe de apoio dos Conselhos, a pedido, por ter recebido convite da Secretaria Municipal de Educação para compor equipe da Gerência de Educação Infantil no Funcionamento Escolar, o qual ficará defasado devido a saída de professores desse setor; foi realizado a indicação do nome da Karen Lara para compor essa equipe. A conselheira Maria Antonia em nome da CLN, agradece as contribuições da servidora enquanto assessora técnica e sua competência na realização dos trabalhos. A conselheira Adriana Biason também faz agradecimento em nome da CEB pelos trabalhos realizados nesta Câmara. Diante dessa mudança, o presidente João Marcos coloca que esteve em reunião com a Secretária Municipal de Educação solicitando que seja suprido o quadro de recursos humanos da equipe de apoio dos Conselhos. **3. Ofício nº**

1982/2023-SME (11803190) sobre indicação de composição ao Colegiado do CMEL: O presidente João Marcos faz a leitura do referido ofício e apresenta o artigo 7º do regimento interno do CMEL. A conselheira Adriana Biason faz a defesa de que o poder de voto se dá apenas para o titular, o suplente poderá votar somente na ausência de seu titular, e considera que o artigo sétimo não define com clareza a especificidade do mandato, se é para titular ou suplente; continua e faz a consideração que seu primeiro mandato esteve como suplente na gestão 2017/2019 e que somente na gestão 2020/2023 se tornou conselheira titular. O presidente João Marcos coloca que fez a discussão com a mesa diretora a questão apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

apresentada para buscar o entendimento sobre a interpretação do regimento interno que deliberou em apresentar a demanda ao Conselho Pleno. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o aceite ao pedido de permanência da conselheira Adriana Biason para o mandato 2024-2026 como indicação da SME, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o presidente João Marcos coloca a sugestão de consultar outras instâncias

sobre a interpretação do referido artigo do regimento interno, o que não foi aprovado pelo Pleno, sendo os votos 12(doze) contrários, 2(dois) favoráveis e nenhuma abstenção. **4. Solicitação da conselheira Samara Clorinda Alves Nunes:** o presidente João Marcos explica o pedido apresentado pela conselheira Samara de continuar participando da relatoria da revisão da deliberação nº 02/2016-CMEL, explica que em reunião com a Mesa Diretora do CMEL entenderam que não é possível atender a solicitação devido ao encerramento de seu mandato, assim como outros membros do conselho que iniciaram a análise do referido documento mas não continuaram porque também encerraram seus mandatos, mas que será garantido a indicação dos nomes dos Conselheiros que participaram da revisão da norma. Diante desse posicionamento, a conselheira Samara solicita que seu pedido seja analisado pelo Pleno por não concordar com a decisão da Mesa Diretora. Diante dessa solicitação, o presidente João Marcos coloca este ponto como ordem do dia para deliberação do Plenário. A conselheira Vânia Isabeli coloca que se fosse abrir exceção seria interessante considerar todas as demais participações de outros conselheiros que também já tiveram seu mandato encerrado. A conselheira Ângela Palma coloca que mesmo após o encerramento do mandato ela poderá participar como munícipe das reuniões do Conselho Pleno, as quais são abertas ao público, e também da consulta pública da referida deliberação. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação a não participação da conselheira na continuidade da relatoria, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno e a indicação de que a mesma possa participar das reuniões do Conselho Pleno e consulta pública, e será feita a comunicação das datas de reuniões desta pauta a mesma. **4. Leitura e aprovação da ata da reunião:** O presidente João Marcos faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CMEL, e Angela Pereira Teixeira Victoria Palma, 1ª secretária da mesa diretora do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 20/12/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Clorinda Alves Nunes, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Rossi Araujo, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Breganholi, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sola Rogério, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11802782** e o código CRC **74D55C92**.